

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº. 050/2022****Processo nº 2020-GWD2K**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Contratada: COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ/MF nº 27.170.703/0001-14

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 050/2022, por mais 03 (três) meses, a contar de 04/05/2025, e do prazo de execução por mais 03 (três) meses, a contar de 23/03/2025, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução em anexo e que passam a fazer parte do referido contrato.

Em razão da prorrogação de prazo previsto no presente instrumento aditivo, a vigência do Contrato nº 050/2022 ora aditado, que se encerraria no dia 03/05/2025, passará a se encerrar em 03/08/2025.

Responsável pela assinatura: MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA.

Cargo: Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Protocolo 1527496

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO**CONTRATO Nº. 047/2022****Processo nº 2021-NXHHW**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Contratada: COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

CNPJ/MF nº 27.170.703/0001-14

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 047/2022 por mais 03 (três) meses, a contar de 04/07/2025, e do prazo de execução por mais 03 (três) meses, a contar de 03/03/2025, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução em anexo e que passam a fazer parte do referido contrato.

Em razão da prorrogação de prazo prevista no presente instrumento aditivo, a vigência do Contrato nº 047/2022 ora aditado, que se encerraria em 03/07/2025, passará a se encerrar em 03/10/2025.

Responsável pela assinatura: MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA.

Cargo: Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Protocolo 1527503

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO N.º 015/2023 DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO.

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Barra de São Francisco.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 015/2023 para replanejamento de serviços para adequação do projeto, com acréscimo de 19,5446% no valor de R\$547.772,70, de aporte financeiro por parte do Concedente, para aplicação no objeto da parceria, conforme planilha orçamentaria e plano de trabalho atualizado.

Processo: 2023-GHRXH

Vitória, 04 de abril de 2025.

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB

Protocolo 1527334

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**RESUMO DO CONTRATO Nº 068/2025**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARAFUSADEIRAS A BATERIA.

CONTRATADA: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 21.499,92 (vinte e um mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

PRazo DE ENTREGA: 30 (trinta) dias

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024

PROTOCOLO Nº 2024.009077

ID CidadES: 2024.500E1600006.01.0092

Vitória, 04 de abril de 2025.

ROGER PUZIOL AMARAL

Gerente de Manutenção da Automação e Eletromecânica da CESAN

Protocolo 1527254

RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 DO**CONTRATO Nº 175/2023**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: UNIÃO EMPREENDIMENTOS E SANEAMENTO

AMBIENTAL

OBJETO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 03/04/2025 com término previsto para 03/04/2026.

REF.: **Processo nº 2025-4TF8D**

Vitória, 02 de Abril de 2025

KATIA MUNIZ CÔCO

Diretora de Engenharia e Meio Ambiente

Protocolo 1526959

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.252**

BENEFICIÁRIA: BRAZIT COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA

Processo: 2020-DXVC5

CNPJ/ME: 08.631.667/0001-02

Município: VILA VELHA - ES

Ementa: Cancela a Resolução INVEST-ES Nº 328/2008 e ao Termo de Acordo Nº 164/2009.

Vitória, 03 de abril de 2025.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES

Protocolo 1527478